

RESOLUÇÃO Nº031/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando:

A solicitação de habilitação do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim, CNES nº 2547821, CNPJ nº 27.193.705/0001-29, no Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos (código 0806).

Que o referido Hospital já se encontra devidamente habilitado nas seguintes unidades de Alta Complexidade, atendendo aos pré requisitos estabelecidos pelo Ministério da Saúde: I – Alta Complexidade Cardiovascular (código 0801); II – Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos de Cirurgia Intervencionista (código 0803); III – Cirurgia Cardiovascular Pediátrica (código 0804); IV – Cirurgia Vascular (código 0805).

O impacto financeiro decorrente da habilitação pleiteada, com previsão de teto financeiro mensal no valor de **R\$28.062,28** (vinte e oito mil, sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) e teto financeiro anual no valor de **R\$336.747,36** (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), a serem custeados com recursos federais.

A reunião da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-ES realizada no dia 05 de março de 2026, às 14h, por web conferência.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Habilitação, junto ao Ministério da Saúde, do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (CNES 2547821), no Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, CÓDIGO 08.06.

Art. 2º - Torna sem efeito a Resolução CIB-ES Nº011/2026.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de abril de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 10/04/2026 13:48:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/04/2026 13:48:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MTVK6Q>